



# SUMÁRIO

- Portaria nº 007, de 11 de janeiro de 2016.
- Homologações, adjudicações, dispensas e extratos.



Portaria



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 007, de 11 DE JANEIRO DE 2016.**

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA  
E NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** imagens de vídeo que encontram-se na internet sobre o recolhimento de lixo no Hospital Municipal de João Dourado;

**CONSIDERANDO** que há no Município sistema de ACONDICIONAMENTO E recolhimento específico para o lixo hospitalar;

**CONSIDERANDO** que se trata de denúncia grave e que a situação envolve mais de um órgão do Município com responsabilidade sobre o assunto;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades no recolhimento de lixo hospitalar no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos.

**Art. 2º** - Atribuir ao Departamento Municipal de Meio Ambiente a responsabilização para apuração da situação ora em ênfase sobre o recolhimento do lixo urbano e hospitalar no âmbito do Hospital Municipal.

**Art. 3º** - Designar Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: **NANCI DE CASTRO LOULA**, na condição de Presidente; **FABIO PEREIRA DE MORAIS**, na condição de Secretário e **PAULO TERTULIANO DOS SANTOS**, na condição de Membro, para apuração dos fatos acima mencionados e indicar a responsabilização pelos fatos relacionados.

**Art. 4º** - Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere e não terá natureza acusatória.

**Art. 5º** - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 15 (quinze) dias podendo ser prorrogado por igual período, para concluir a apuração dos fatos,





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**Secretaria Municipal de Administração**

dando ciência dos mesmos à administração Municipal e elaborando relatório circunstanciado sobre o fato.

**Art. 6º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Intime-se.**

GABINETE DO PREFEITO, 11 de janeiro de 2016

**Rui Dourado Araújo**

Prefeito Municipal





Contrato



**ESTADO DA BAHIA Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1306 –Ramal 205 E-mail: [licitacao@holistica.com.br](mailto:licitacao@holistica.com.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo II, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2016, tendo como objeto a manutenção de *software* com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no portal: Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação, com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na *internet*, no Diário Oficial do Município, impressões das publicações e informações em links específicos, no Sítio/*Home Page* deste Município, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação no **Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e na a Imprensa Oficial do Município de João Dourado Bahia, e ADJUDICA** a favor da Empresa MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI LTDA - ME, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2016.

Rui Dourado Araújo  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1306 – Ramal 205 [licitacao@holistica.com.br](mailto:licitacao@holistica.com.br) Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo II, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2016, tendo como objeto a contratação de empresa, visando a perfuração de 01 (um) poço artesiano no Povoado de Riacho, neste Município, e **ADJUDICA** a favor da Empresa: **PERFURAÇÃO DE POÇOS DOMAR EIRELI - ME**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 19.688,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta e oito reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2016.

  
Rui Dourado Araújo  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ-13.891.510/0001-48

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/16** - Objeto: Contratação de empresa, visando a perfuração de 01 poço artesiano no Povoado de Riacho, neste Município; Art 24, Parágrafo IV, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Obras e Serv. Públicos – **CONTRATADA:** PERFURAÇÃO DE POÇOS DOMAR EIRELI LTDA - ME; Valor Global R\$ 19.688,00 – Dot. Orçam./16: 2.8801-1040-4490.51.00.00-Danubio T. de Souza-Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/BA. Objeto– Contratação de empresa, visando a perfuração de 01 poço artesiano no Povoado de Riacho, neste Município, Art 24, Parágrafo IV, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./16: 2.8801-1040-4490.51.00.00 - **CONTRATADA:** PERFURAÇÃO DE POÇOS DOMAR EIRELI LTDA - ME; **Contrato nº 02/16** - Vlr. Global R\$ 19.688,00–Data de Assinatura 07/01/16-Vigência: 30 dias – Rui D. Araujo-Prefeito Municipal.